

3 — Ao Secretário de Estado Adjunto e da Educação compete a coordenação da comissão agora constituída.

4 — O apoio técnico ao funcionamento da comissão será assegurado pela licenciada Maria Manuela Dias Perdigão Olivença, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Pedro de Santarém, em regime de requisição na Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

5 — O apoio logístico ao funcionamento da comissão será assegurado pelo Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 11 162/2005 (2.ª série). — Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (reclassificações de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea a) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 18 de Novembro de 2005:

N.º 4329, Carlos José Machado Andrade, técnico de apoio fabril principal do nível 2 — reclassificado em técnico de manutenção de navios do nível 2.

N.º 4434, José Francisco Santos Miguel, contramestre do nível 2 — reclassificado em técnico de manutenção de navios do nível 2.

N.º 1905, José Joaquim Santos Batista, operário especializado do nível 4 — reclassificado em técnico de manutenção de navios do nível 1.

N.º 3549, Nuno Manuel Machado Andrade, operário especializado do nível 4 — reclassificado em técnico de manutenção de navios do nível 1.

N.º 1922, Alexandre Anjos Fernandes, operário especializado do nível 3 — reclassificado em técnico de manutenção de navios do nível 1.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 25 185/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, após anuência do presidente do conselho de administração, Ministério da Saúde, Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Rui Miguel Meneses Farelo, técnico de informática-adjunto, nível 2 — transferido do quadro de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 25 186/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Francisco José de Azevedo Pires Areias — nomeado por tempo indeterminado, precedendo concurso, assistente da carreira médica hospitalar da área funcional de ginecologia/obstetrícia do quadro do pessoal civil do Exército, Hospital Militar Regional 1. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 25 187/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do seu vencimento ao licenciado João Miguel Estácio Marques Mendes Gaspar, juiz de direito do 11.º Juízo de Pequena Instância Cível Liquidatário de Lisboa, por acumulação dessas funções com as de juiz de direito na 2.ª Secção do 6.º Juízo Cível de Lisboa, no período compreendido entre 11 de Outubro de 2004 e 4 de Abril de 2005, com exclusão das férias judiciais.

24 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Região de Turismo de Setúbal (Costa Azul)

Aviso n.º 11 163/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da comissão executiva de 10 de Agosto de 2005, foi celebrado um contrato a termo certo, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pelo período de 12 meses, entre a Região de Turismo de Setúbal (Costa Azul) e Carla Susana Rocha Pereira Natal, para desempenhar as funções de assistente administrativa, com a remuneração correspondente ao 1.º escalão da categoria, índice 199, ou o que lhe vier a competir em possíveis alterações, bem como outras remunerações legais.

O presente contrato produz efeitos a partir de 7 de Novembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Eufrázio Filipe Garcêz José*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho n.º 25 188/2005 (2.ª série). — Por despachos de 14 de Outubro e de 3 de Novembro de 2005, respectivamente da subdirectora-geral dos Recursos Florestais e do presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo:

Marisa de Jesus Parreira Menino, assistente administrativa — autorizada a requisição pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1 de Dezembro de 2005, ficando afecta no Núcleo Florestal do Oeste. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 25 189/2005 (2.ª série). — *Sistema integrado de avaliação do desempenho para Administração Pública — promoções automáticas.* — 1 — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, «a atribuição de *Excelente* na

avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a:

- a) Redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de promoção;
- b) Promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção».

2 — Tendo sido atribuída, relativamente ao ano de 2004, a classificação de *Excelente* a três dirigentes de nível intermédio desta Direcção Regional de Agricultura, que preencham os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 17.º e na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, são os mesmos promovidos às categorias abaixo mencionadas, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação:

Nome	Categoria	Nova categoria	Carreira	Tempo de serviço na categoria (anos)
Margarida Maria Boavista Vieira Marques Teixeira	Técnica superior de 1.ª classe ...	Técnica superior principal ...	Engenheiro	Cinco.
José Paulo da Silva Dias	Técnica superior de 1.ª classe ...	Técnica superior principal ...	Engenheiro	Cinco.
Manuel Coelho de Carvalho Azevedo Gomes	Técnica superior de 1.ª classe ...	Técnica superior principal ...	Engenheiro	Cinco.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Director Regional, *António J. N. Ramos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 25 190/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director-coordenador da Área de Concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 29 de Agosto de 2005, que aprovou a planta parcelar A2M2-E-202-13-12b e o mapa de áreas relativos à A 13 — sublanço Santo Estêvão-Pegões, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do

artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se cautionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

10 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

